

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 2.774

De 11 de março de 1 982

Revoga a Led nº 1.293, de 02 de dezembro de 1.963.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de março de 1 982, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º — Fica revogada a Lei nº 1.293, de 02 de dezembro de 1.963, que "Denomina Praça José de Arruda Compos, logradouro público da séde do Município".—

Artigo 2º - Esta Led entra em vigor na data de sua publicação.-

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, sos 11 (onze) de manço de 1 982(mil novecentos e citenta e dois).-

DR. WALDEMAR DE SANTI -Prefeits Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

DR. WEENIS DIAS MACITIRA
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 132 do livro competente nº 17.-

\*PC#

Autor: Prefeitura Projeto de lei 01/82 Processo 02/82